

Ata da 1ª Reunião Extraordinária da Comissão Técnica Estadual – CTE do Projeto Orla no Estado do Ceará – Exercício de 2020

Aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Comissão Técnica Estadual - CTE do Projeto Orla no Estado do Ceará, na Plataforma Teams. A 1ª Reunião Ordinária da CTE do Projeto Orla contou com a presença dos representantes de quatro instituições membros.

1. **SEMA** – Secretaria do Meio Ambiente
Wersângela Cunha Duaví
Fernanda Cavalheiro
2. **SPU/CE** – Superintendência do Patrimônio da União no Ceará
Najla Maria Barbosa Soares
Hemerson Luís Chaves Teixeira
3. **SEMACE** – Superintendência Estadual do Meio Ambiente
Flávia Bezerra
4. **AGU** – Advocacia Geral da União
André Navarro Fernandes;

A Reunião da CTE do Projeto Orla teve a seguinte pauta:

1. Informes gerais;
2. Apreciação do Projeto para Urbanização da Orla localizada no Bairro Serviluz / Titanzinho - Aldeia da Praia, em Fortaleza/CE visando Parecer Técnico Consultivo para instrução de processo na SPU/CE referente a Autorização de Obra em área da União;
5. Encaminhamentos/Encerramento.

A técnica da CODES/SEMA, Wersângela Duaví, abriu a reunião às 14:30h do dia 15/12/2020, dando as boas vindas aos presentes, pedindo ao representante da SPU-CE, Hemerson Luís Chaves Teixeira, que explanasse o ponto de pauta, apontando também a representante do SPU/CE, Najla Maria Barbosa Soares, que faria também esclarecimentos durante a Reunião Extraordinária da CTE. O representante da SPU/CE, Hemerson Luís, tomou a palavra informando da necessidade da manifestação do Projeto Orla em face do Requerimento protocolado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza-Ce solicitando Autorização de Obra para Urbanização da Orla localizada no Bairro Serviluz / Titanzinho, salientando que a Prefeitura possui o Termo Adesão à Transferência da de Gestão de Praia / TAGP, contudo devido Ofício Circular/NUGEP/SPU contendo as orientações para instrução processual, devendo a mesma solicitar aprovação prévia da SPU para execução de obras, construções ou qualquer intervenção apenas nos casos em que houver alteração que possa modificar

permanentemente as áreas objeto deste Termo, informa que determinadas obras dispensam autorização da SPU, caso o município tenha a gestão de suas praias por meio do TAGP. Porém, ressalta que implantação, reforma ou ampliação de passeio ou equipamento público/estabelecimento, que haja construção em faixa de areia ou dunas; que haja supressão de vegetação de restinga ou mangue/salgado; com alargamento de calçadão que resulte em diminuição da faixa de areia, necessita de autorização da SPU/CE. Hemerson (SPU/CE) informou também que a Prefeitura de Fortaleza está aguardando desde o ano de 2019 a aprovação pelo Órgão Central/SPU do PGI homologado pela CTE, e assim não foi possível a implementação do Comitê Gestor/Projeto Orla, de modo a elaborar a necessária manifestação que ora se coloca em pauta sobre a intervenção pretendida no Bairro Aldeia da Praia/Serviluz. Dando continuidade, Hemerson (SPU/CE) apresentou o Estudo de Viabilidade Ambiental-EVA referente ao projeto detalhando a pretendida intervenção e a importância do posicionamento da CTE sobre a questão em pauta. Em seguida, Hemerson (SPU/CE) solicita que a técnica Najla Maria (SPU/CE) fizesse as considerações necessárias sobre a Nota Técnica que havia instruído no processo onde foi requerido a Autorização de obra para a dita intervenção. Najla Maria (SPU/CE) ressaltou que a incumbência da CTE seria no sentido de analisar a conformidade da pretendida intervenção com os usos previstos nos dois PGIs de Fortaleza-CE, o vigente de 2006 e o do ano de 2019 que está aguardando aprovação pela Unidade Central/SPU. Najla Maria (SPU/CE) ressaltou que o parecer técnico a ser emitido seria para a intervenção da orla referente a totalidade da obra, considerando que existe uma condicionante da licença ambiental emitida exigindo a manifestação do Projeto Orla. Wersângela (SEMA) abriu espaço para os participantes se manifestarem, consultou os dois PGIs/ Fortaleza, auxiliando na análise dos documentos, sendo apresentados os mapas com as poligonais da intervenção para os presentes. Em seguida, houve dúvidas quanto aos trechos a serem analisados, sendo ressaltado que primeiramente seria somente o Trecho 4/Zona III e que se encaixaria as ações e medidas previstas nos dois PGIs analisados. A técnica Flávia (SEMACE) enfatizou o questionamento quanto ao Trecho 2, se estava inserido no contexto da obra. Em seguida, Wersângela (SEMA) observou que precisava ser esclarecido junto a Prefeitura se o Trecho 2 fazia parte da Obra. A resposta foi positiva pelos demais quanto a necessidade de esclarecimentos por parte da Prefeitura. O técnico Hemerson (SPU/CE) informou que buscaria os subsídios necessários para elucidar a questão. Wersângela, solicitou que a técnica Najla Maria (SPU/CE) desse os encaminhamentos para formalização do parecer, que seria consultivo, fazendo as vezes do Comitê Gestor, considerando que o mesmo não foi formalizado. Najla Maria (SPU/CE), colocou que seria minutado um parecer para ser colocado à apreciação na próxima reunião pelos membros da CTE, a serem feitos os ajustes necessários para aprovação final. Após, Wersângela (SEMA) questionou se a técnica

Flávia (SEMACE) concordava e se tinha alguma proposição. Flávia (SEMACE) respondeu que concordava com o proposto e que haveria tempo hábil até a próxima reunião para se inteirar sobre o projeto. Em seguida, indagou sobre a portaria de nomeação dos membros da CTE, de modo a permitir o voto dos membros em questões deliberativas. Wersângela (SEMA) defendeu a necessidade da formalização atualizada da portaria, ficando de providenciar para o início das atividades do ano de 2021. A técnica Wersângela (SEMA) ressaltou que as adversidades serão encaminhadas e discutidas pela CTE. Wersângela (SEMA) agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos do dia. Nada mais tendo a tratar, foi dada por encerrada a Reunião Extraordinária da CTE, da qual foi lavrada a presente Ata, por Najla Barbosa, que após aprovada, será assinada por todos os membros da CTE presentes:

1. Wersângela Cunha Duaví - SEMA
2. Fernanda Cavalheiro - SEMA
3. Najla Maria Barbosa Soares - SPU/CE
4. Hemerson Luís Chaves Teixeira - SPU/CE
5. Flávia Bezerra - SEMACE
6. André Navarro Fernandes - AGU

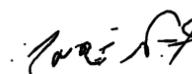
Wersângela

Najla

ABN.



Hemerson Luis



Ata_14086393_ATA_Reuniao_Extraordinaria__Al deia_da_Praia_final.pdf

Documento número 6f5e5506-a8d2-4f94-93dc-e22d3154074c



Assinaturas

✓ Wersângela Cunha Duaví
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.69.120.254

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 10; SAMSUNG SM-A515F) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/13.2 Chrome/83.0.4103.106 Mobile Safari/537.36

Data e hora: 08 Março 2021, 20:27:39

E-mail: wersangela@hotmail.com

Telefone: +5585987221503

Token: 74ae05c3-****-****-****-5196a097426d



Assinatura de Wersângela Cunha Duaví

✓ Fernanda Cavalheiro
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 186.222.168.154

Dispositivo: Mozilla/5.0 (iPhone; CPU iPhone OS 14_4 like Mac OS X) AppleWebKit/605.1.15 (KHTML, like Gecko) Version/14.0.3 Mobile/15E148 Safari/604.1

Data e hora: 11 Março 2021, 12:08:25

E-mail: fernanda.cavalheiro@sema.ce.gov.br

Telefone: +5585981159158

Token: 753d34bd-****-****-****-e760a8d6bd27



Assinatura de Fernanda Cavalheiro

✓ Najla Maria Barbosa Soares
Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.240.19.104

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 8.1.0; SAMSUNG SM-G610M) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) SamsungBrowser/13.0 Chrome/83.0.4103.106 Mobile Safari/537.36

Data e hora: 09 Março 2021, 10:44:38

E-mail: najla.soares@economia.gov.br

Telefone: +5585991067053

Token: 898baa55-****-****-****-1fdf04ba2e06



Assinatura de Najla Maria Barbosa Soares



Hemerson Luís Chaves Teixeira

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 179.179.172.27

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Windows NT 6.2; Win64; x64)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/88.0.4324.190 Safari/537.36

Data e hora: 09 Março 2021, 09:35:09

E-mail: hemerson_luis@hotmail.com

Telefone: +5585987430899

Token: 6a22cb4f-****-****-****-1c48514609ae



Flávia Bezerra Lima Verde

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 189.50.221.119

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 8.1.0; SAMSUNG SM-

J530G) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

SamsungBrowser/13.2 Chrome/83.0.4103.106 Mobile

Safari/537.36

Data e hora: 12 Março 2021, 15:21:15

E-mail: flavia.bezerra@semace.ce.gov.br

Telefone: +5508999466422

Token: fa8e4b23-****-****-****-0064f7e29ab1



André Navarro Fernandes

Assinou

Pontos de autenticação:

Assinatura na tela

IP: 187.18.217.46

Dispositivo: Mozilla/5.0 (Linux; Android 9; moto e(6) plus)

AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko)

Chrome/88.0.4324.181 Mobile Safari/537.36

Data e hora: 11 Março 2021, 12:15:34

E-mail: andre.n.fernandes@agu.gov.br

Telefone: +5585988105145

Token: ee6726cc-****-****-****-acdc5ae82469



Hash do documento original (SHA256):

250f7ee870d4bb12b817d3d72d9ad681dbe44770f265f2db21f3b6ac593b45ba

Verificador de Autenticidade:

<https://app.zapsign.com.br/verificar/autenticidade?doc=6f5e5506-a8d2-4f94-93dc-e22d3154074c>

Integridade do documento certificada digitalmente pela ZapSign (ICP-Brasil):

<https://zapsign.com.br/validacao-documento/>



Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 6f5e5506-a8d2-4f94-93dc-e22d3154074c, de acordo com os Termos de Uso da ZapSign disponível em zapsign.com.br

